



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de unidade curricular

Curso de licenciatura
2025-2026

Unidade curricular

Direito das Sucessões

Informação Complementar:

Duração: Semestral Anual
Horas de Trabalho: 168
Créditos ECTS: 6

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Daniel de Bettencourt Rodrigues Silva Morais: 4h

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Mestre Neuza Lopes: 6h; Mestre Sofia Oliveira Matias: 4h; Dr.^a Suzana Tavares Mesquita: 4h

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

Conhecimento crítico do Direito Sucessório português do Séc. XXI.

Conteúdos programáticos

Parte I – Estática Sucessória

- I. Direito das Sucessões, Direito Sucessório e as realidades parassucessórias: o Direito Sucessório no Séc. XXI.
 1. O Direito Sucessório como ramo do direito.
 2. Objeto e características do Direito Sucessório: necessidade de abertura às novas realidades.
 3. Princípios do Direito Sucessório. Alargamento da liberdade testamentária através dos institutos alternativos ao testamento.
- II. O conceito de sucessão: *vexata quaestio*.
 4. O conceito de sucessão: sucessão constitutiva e sucessão translativa.
 5. As sínteses doutrinárias em torno do conceito de sucessão.
 6. As doações com finalidades sucessórias: em particular a partilha em vida.
 7. Ainda sobre a partilha em vida: O Direito Sucessório como âmbito por excelência das atribuições *mortis causa*? Ou, de forma mais ampla, relevância das formas de regulamentação da sucessão?
 8. A antecipação sucessória e o adiantamento sucessório.
- III. Objeto e âmbito da sucessão.
 9. Objeto da sucessão.
 10. O âmbito da sucessão: a distinção entre herdeiro e legatário como eixo estruturante do Direito Sucessório, sua crítica. Refutação do conceito de herança *ex re certa*.
- IV. As Modalidades de Sucessão: regime e análise crítica.
 11. A sucessão legítima.
 12. A sucessão legitimária.
 13. A sucessão testamentária.
 14. A sucessão contratual.
 15. A autodeterminação sucessória: por testamento ou por contrato?

Parte II – Dinâmica Sucessória



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

V. Abertura da sucessão e vocação

16. Abertura da sucessão.
17. Conceito e pressupostos da vocação.
18. Modalidades de vocação.
19. As vocações anómalas.
 - 19.1. A transmissão do direito de suceder.
 - 19.2. O direito de representação.
 - 19.3. A substituição direta.
 - 19.4. O direito de acrescer.
 - 19.5. A substituição fideicomissária.

VI. A vocação legitimária em especial.

20. Cálculo da quota indisponível.
 21. Liberalidades a favor de sucessíveis legitimários.
 - 21.1. As doações *inter vivos* sujeitas a colação.
 - 21.2. As doações *inter vivos* não sujeitas a colação: sua imputação perante o princípio da intangibilidade qualitativa da legítima.
 - 21.3. A partilha em vida: regime. Sua qualificação como pacto sucessório?
 - 21.4. O pré-legado.
 - 21.5. O legado por conta da legítima.
 - 21.6. O legado em substituição da legítima.
 - 21.7. Deixas a título de herança.
 22. A tutela quantitativa da legítima.
 23. A tutela qualitativa da legítima.
 24. Natureza do direito à legítima.
- VII. Da pendência da sucessão à partilha.
25. A pendência da sucessão.
 26. A aquisição sucessória.
 27. O regime da herança adquirida.
 28. Administração da herança.
 29. Alienação da herança.
 30. Liquidação e partilha da herança.

* Nota: A Parte II do programa, dedicada à Dinâmica Sucessória, segue de perto o programa utilizado em anos anteriores pelo Professor Doutor Jorge Duarte Pinheiro, na disciplina de Direito das Sucessões, na Faculdade de Direito de Lisboa.

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular

Os conteúdos programáticos permitem um estudo aprofundado do Direito Sucessório português, enquadrado na realidade do séc. XXI. Concilia-se assim uma visão tradicional, com uma análise do fenómeno sucessório numa perspetiva “atualista e abrangente”.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

Resolução de exercícios práticos nas aulas, com indicação de referências jurisprudenciais relevantes, promovendo-se um conhecimento aprofundado do regime legal aplicável, a par da sua análise crítica. A avaliação será realizada em conformidade com as regras do Regulamento de Avaliação em vigor.

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

A realização de exercícios práticos, a par da análise de jurisprudência relevante, permitirá aos alunos um estudo rigoroso e aprofundado da disciplina, sempre numa perspetiva crítica, atendendo aos desafios que são colocados ao Direito Sucessório no Séc. XXI.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Bibliografia principal

Manual adotado e bibliografia principal

MORAIS, DANIEL DE BETTENCOURT RODRIGUES SILVA,

— *Direito Sucessório – Apontamentos. Introdução e Estática Sucessória*, Reimpressão, Lisboa, AAFDL, 2025.

— *Direito das Sucessões e Direito da Família: eternas questões, respostas atuais*, Lisboa, AAFDL, 2023.

— *Cuidador informal: famílias, herança e cuidados*, Coimbra, Almedina, 2025.

— *A pessoa idosa no Direito das Sucessões*, Coimbra, Almedina, 2025.

PINHEIRO, Jorge Duarte, *O Direito das Sucessões Contemporâneo*, 5.^a edição, Coimbra, Gestlegal, 2022.

PINHEIRO, Jorge Duarte / MORAIS, Daniel, *Código do Registo Civil, Código do Notariado e outras fontes com especial relevância em matéria de Família, Crianças e Sucessões*, 11.^a edição, Lisboa, AAFDL, 2024.

Material didático a utilizar nas aulas práticas

MORAIS, Daniel Siva/PINHEIRO, Jorge Duarte, *Hipóteses e materiais para a disciplina de Direito das Sucessões*, 2.^a edição, Cascais, Princípia, 2021.

Bibliografia recomendada

ASCENSÃO, José de Oliveira

— *Direito Civil – Sucessões*, 5.^a ed., Coimbra Editora, Coimbra, 2000.

CORTE-REAL, Carlos Pamplona

— *Curso de Direito das Sucessões*, Quid Juris, Lisboa, 2012

— *Imputação de liberalidades na sucessão legitimária*, Centro de Estudos Fiscais, Lisboa, 1989

CAMPOS, Diogo leite de / CAMPOS, Mónica Martinez, *Lições de Direito das Sucessões*, 5.^a ed., Coimbra, Almedina, 2024.

DIAS, Cristina Araújo

— *Lições de Direito das Sucessões*, 10.^a ed., Coimbra, Almedina, 2025.

FERNANDES, Luís A. Carvalho

— *Lições de Direito das Sucessões*, 4.^a ed. (revista e atualizada), Lisboa, Quid Juris, 2012.

LEITÃO, Luís Menezes

— *Direito das Sucessões*, Coimbra, Almedina, 2021.

LIMA, Fernando Pires de/VARELA, João de Matos Antunes,

— *Código Civil anotado*, Volume IV (arts. 1576.º a 1795.º), 2.^a edição revista e actualizada, Coimbra, Coimbra Editora, 1992

— *Código Civil anotado*, Volume VI (arts. 2024.º a 2334.º), Coimbra, Coimbra Editora, 1998

MORAIS, Daniel de Bettencourt Rodrigues Silva

— *Viabilidade de uma unificação jus-sucessória a nível europeu: unificação meramente conflitual, ou unificação material?*, Coimbra, Almedina, 2005.



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- *Autodeterminação sucessória – por testamento ou por contrato?*, Cascais, Príncípia, 2016.
- *As doações em vida com finalidades sucessórias – Limites à autonomia privada, Direito Sucessório e transmissão do património imobiliário entre as gerações*, Cascais, Príncípia, 2017.
- *Revolução sucessória: os institutos alternativos ao testamento no séc. XXI*, Cascais, Príncípia, 2018.
- *Código Civil português anotado – Livro V: Direito das Sucessões*, Cristina Araújo Dias (coordenação), Coimbra, Almedina, 2018. Sendo responsável pelo disposto na análise comentada dos artigos 2249.º a 2280.º (“Legados”) e 2281.º a 2300.º (“Substituições”), do Livro V (Direito das Sucessões).
- *Código Civil português anotado, Livro IV – Direito da Família*, Clara Sottomayor (coordenação), 2.ª edição, Coimbra, Almedina, 2022, sendo responsável pelo disposto na análise comentada dos artigos 1698.º a 1707.º (“Convenções antenupciais”); e 1753.º a 1766º (“Doações para casamento” e “Doações entre casados”), do Livro IV (Direito da Família).
- “A (irr)relevância do princípio da igualdade na autodeterminação sucessória”, in *Atas das Jornadas Internacionais “Igualdade e Responsabilidade nas Relações Familiares”*, Escola de Direito da Universidade do Minho, 2020, pp. 245-288.
- “Autonomia do maior acompanhado, Direito Sucessório e substituição quase-pupilar”, in Rita Lobo Xavier, Nuno Sousa e Silva, Marta Rosas (eds.), *Estate, succession and autonomy – New assets and new trends*, Lisboa, UCP Press, 2024, pp. 195-225.
- “A relevância da substituição quase-pupilar. A propósito do regime do maior acompanhado”, in Cristina Araújo Dias et al., *Atas do I Congresso Ibérico de Direito da Família e das Sucessões. As relações pessoais, familiares e sucessórias*, Coimbra, Gestlegal, 2023, disponível como livro digital em: <https://gestlegal.pt/loja/atas-do-i-congresso-iberico-de-direito-da-familia-e-das-sucessoes-as-relacoes-pessoais-familiares-e-sucessorias/>, pp. 85-127
- “Autonomía personal, autodeterminación sucesoria y financiación del cuidado de las personas mayores en el derecho portugués”, *Revista Boliviana de Derecho*, n.º 38 (julho de 2024), pp. 260-295, disponível em: <https://www.revista-rbd.com/numero-38/>

SOUSA, Rabindranath Capelo de

- *Lições de Direito das Sucessões*, Volume I, 4.ª edição renovada, Coimbra, Coimbra Editora, 2000
- *Lições de Direito das Sucessões*, Volume II, 3.ª edição renovada, Coimbra, Coimbra Editora, 2002

TELLES, Inocêncio Galvão

- *Direito das Sucessões- Noções fundamentais*, 6.ª edição, Coimbra, Coimbra Editora, 1996.

XAVIER, Rita Lobo

- *Planeamento sucessório e transmissão do património à margem do Direito das Sucessões*, Porto, Universidade Católica Editora, 2016.
- *Manual de Direito das Sucessões*, Coimbra, Almedina, 2022.

NOTA: este mapa é preenchido tantas vezes quantas as necessárias para descrever as diferentes unidades curriculares.